

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPI Nº 02, 01 DE JULHO DE 2020.

Estabelece os procedimentos para as defesas remotas dos trabalhos de conclusão de curso de especialização, relatórios de qualificação de mestrado e doutorado, dissertações de mestrado e teses de doutorado dos cursos de pós-graduação do IFRJ, de acordo com os direcionamentos do Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ), considerando a excepcionalidade pela questão da pandemia do COVID-19.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Portaria GR/IFRJ nº 665, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as orientações nacionais do Ministério da Saúde e demais órgãos de controle quanto ao status de pandemia de COVID-19 e a necessidade de isolamento físico, os decretos que prorrogam as ações de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) em decorrência da situação de emergência em saúde no estado do Rio de Janeiro, as determinações do Comitê Operativo de Emergência do IFRJ (COE-IFRJ) quanto à suspensão dos calendários acadêmicos e atividades presenciais de ensino, bem como a manutenção das atividades administrativas remotas dos servidores, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de defesas remotas, pelos alunos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* do IFRJ, de trabalhos de conclusão de curso de especialização, relatórios de qualificação de mestrado e doutorado, dissertações de mestrado e teses de doutorado, no contexto da pandemia de COVID-19, enquanto perdurar o período de suspensão das aulas presenciais.

Art. 2º O orientador do estudante de pós-graduação será responsável pelo agendamento da sessão virtual de defesa, bem como pela sua homologação junto ao Colegiado de Curso (CoCur).

Art. 3º Para que ocorra a sessão pública de defesa de forma remota, cabe ao orientador obter a concordância dos membros da banca avaliadora e do estudante, mediante carta de anuência que segue como Anexo a esta Instrução de Serviço (IS).

Art. 4º A Ata da defesa remota é de responsabilidade do orientador (na qualidade de presidente da banca) e, neste caso, somente ele deverá assinar a Ata e informar, no lugar da assinatura dos outros membros da banca, “presença remota”. Uma cópia dessa Ata deverá ser entregue à secretaria acadêmica do programa de pós-graduação.

Art. 5º O estudante que realizar a defesa de forma remota de trabalho de conclusão de curso de especialização, dissertação de mestrado ou tese de doutorado terá o prazo de até 30 dias para enviar a versão final, corrigida, em formato PDF, para a secretaria acadêmica do respectivo programa de pós-graduação, conforme prazo que consta nos Regulamentos Gerais da Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFRJ. De acordo com as Normas de cada programa, uma cópia da versão final do trabalho defendido de forma remota deverá ser entregue na secretaria apenas no retorno das atividades letivas presenciais.

Art 6º Fica garantido as estudante de pós-graduação do IFRJ o direito de optar pela defesa remota ou presencial de seu trabalho de conclusão de curso de especialização, relatório de qualificação de mestrado ou de doutorado, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, ressalvando-se que, se optar pela defesa presencial, ela só ocorrerá após o retorno das atividades letivas presenciais.

Art. 7º Para os programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado), em rede ou em convênio com outras instituições, além das orientações estabelecidas nesta IS, também será necessário atender às orientações da coordenação geral do referido programa.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar da data de sua publicação

Marcus Vinicius da Silva Pereira

SIAPE: 1545158

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Portaria de nomeação nº 665-1

Publicada no DOU em 06/05/2020, edição 85, seção 2, página 20

CARTA DE ANUÊNCIA DO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA DEFESA REMOTA

Eu, _____,
estudante de () especialização / () mestrado / () doutorado em _____
_____, matrícula nº _____,
sob orientação do(a) professor(a) _____,
estou de acordo em defender () trabalho de conclusão de curso / () qualificação /
() dissertação / () tese de doutorado, intitulado(a) _____
_____,
de forma remota no dia ____ de _____ de _____, às ____ h: ____ min,
com a seguinte composição de banca avaliadora: _____
_____.

Estou ciente de que devo enviar, em até 30 dias após a defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, a versão final, corrigida, em formato PDF, para a secretaria acadêmica do respectivo programa de pós-graduação, conforme Regulamentos Gerais da Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFRJ, e, de acordo com as Normas do programa, entregar cópia física da versão final do trabalho defendido de forma remota na respectiva secretaria no retorno das atividades letivas presenciais.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Estudante